



PRÊMIO PROFESSOR MOACYR DA SILVA

Primeira edição 2023

Edital 01/2023



A Diretoria da Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal torna público o presente edital, que institui definições e normas para a primeira edição do **Prêmio Professor Moacyr da Silva**, regido pelo presente regulamento e concedido às monografias de destaque de especialização em Odontologia Legal entregues no ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A premiação tem como objetivo reconhecer produções de alta qualidade acadêmica realizadas sobre as diversas temáticas da Odontologia Legal no âmbito dos cursos de especialização do país.

1.2 O prêmio será outorgado para os melhores trabalhos de conclusão de curso realizados por alunos de especialização em Odontologia Legal no ano de 2022.

1.3 O prêmio será ofertado anualmente. Essa primeira edição terá início com a abertura das inscrições no dia 03 de julho de 2023 e término em 14 de agosto de 2023. A divulgação do resultado final acontecerá em 27 de outubro de 2023.

2. DAS CATEGORIAS

Os candidatos inscritos poderão concorrer à premiação em três categorias distintas, a saber:

- CATEGORIA I – *Melhor monografia em temática ética e cível;*
- CATEGORIA II – *Melhor monografia em temática criminal;*
- CATEGORIA III – *Melhor monografia em temática trabalhista e de auditoria.*

3. DOS REQUISITOS

Somente serão consideradas inscritas as monografias que estiverem de acordo com o presente regulamento.

3.1 Poderão concorrer ao prêmio apenas **Sócios da ABOL** que estejam em dia com suas obrigações financeiras, cujos trabalhos científicos resultantes de cursos de especialização em Odontologia Legal tenham sido **entregues no ano de 2022**, estando já homologados pelas respectivas Instituições de Ensino, devendo a data constar no trabalho inscrito ou em outro meio comprobatório.

Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal – ABOL

Av. Lineu Prestes 2227, Butantã – São Paulo/SP

E-mail

3.2 Em nenhum trabalho poderá constar qualquer informação que possa identificar o autor ou os coautores direta ou indiretamente (como agradecimento, citação, localidade ou outros elementos), sob pena de desclassificação do concurso.

3.3 A apresentação dos trabalhos deverá ter como referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou Vancouver.

3.4 Os trabalhos que não atenderem, cumulativamente, a todos os requisitos e disposições deste regulamento não serão aceitos, ou serão desclassificados posteriormente.

3.5 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nos trabalhos e documentos entregues.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para efetivação das inscrições, observar-se-á o seguinte:

4.1 O período de inscrições terá início no dia 03 de julho de 2023 e término em 14 de agosto de 2023, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos.

4.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado:

4.2.1 Declaração contendo título do trabalho e assinatura do(a) orientador (a) e do(a) aluno(a), concordando com a inscrição ([Modelo - Anuência do Orientador](#));

4.2.2 Certificado de conclusão de curso de Especialização em Odontologia Legal ou declaração de apresentação da monografia, com data;

4.2.3 Declaração de Sócio da ABOL (solicitar via e-mail contato.abol@gmail.com).

4.4 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento completo do [Formulário - GoogleForms](#);

4.5 Nesse formulário deverá constar um resumo de, no máximo, 500 palavras sobre o trabalho submetido. O resumo deverá descrever de forma objetiva, clara e sucinta o trabalho realizado, objetivos, métodos, resultados e contribuições, no âmbito da categoria na qual estará inscrito ([Modelo - Template do Resumo](#));

4.6 Os autores dos trabalhos selecionados na 1ª etapa serão notificados por meio do e-mail cadastrado no formulário entre 01 e 04 de setembro de 2023. Os trabalhos na íntegra deverão ser enviados para a fase final de avaliação até 11 de setembro de 2023.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na 1ª etapa, os resumos serão avaliados por dois revisores independentes, com base nos seguintes critérios:

- Originalidade;
- Coerência;

- Clareza e objetividade do conteúdo;
- Metodologia adotada;
- Relevância dos resultados;
- Potencial de contribuição para a área.

O resultado final será calculado pela média entre as notas atribuídas pelos dois revisores. Os três trabalhos com as maiores notas na 1ª etapa, em cada categoria, serão então selecionados para concorrer à 2ª etapa de avaliação. Os revisores não podem ser autores ou coautores da categoria a ser revisada.

5.2 Na 2ª etapa de avaliação, os trabalhos serão analisados por três revisores independentes (com base nos critérios descritos no item 5.3), que serão responsáveis por selecionar os vencedores de cada uma das categorias, com base na média das notas atribuídas por revisor.

5.3 Os revisores atribuirão notas entre 0 e 10 para cada quesito proposto, sendo vedado abster-se de pontuar qualquer um deles. Será permitido o fracionamento em apenas meio ponto. São os quesitos:

- Concordância com a temática do concurso;
- Atualidade e originalidade do trabalho;
- Profundidade do conteúdo;
- Clareza e consistência dos conceitos e da abordagem;
- Coerência das reflexões ou nas conclusões com a sequência do texto;
- Correção da linguagem.

5.4 Caso haja empate, o critério de desempate será o de maior nota no primeiro quesito avaliado, e assim sucessivamente.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

Os trabalhos serão avaliados sob sigilo por uma banca examinadora, cujo julgamento será soberano.

6.1 A Banca Examinadora será constituída por três professores e/ou outros profissionais com reputação ilibada e notório saber relacionado aos campos do conhecimento relacionados à temática desse prêmio, indicados pela Comissão Organizadora.

6.2 Os trabalhos serão enviados aos membros da Banca Examinadora sem a identificação dos autores.

6.3 O membro da Banca Examinadora que for capaz de identificar indícios ou proceder ao reconhecimento da autoria de determinado trabalho e que considerar que tal reconhecimento

afeta a sua capacidade de julgamento com imparcialidade deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da avaliação do trabalho.

6.4 A Banca Examinadora terá prazo até 23 de outubro de 2023 para avaliar os trabalhos completos, e será dissolvida após a conclusão dessa atividade.

6.5 Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados pela ABOL quando da publicação dos resultados.

6.6 O resultado do Prêmio será divulgado no dia 27 de outubro de 2023, no endereço eletrônico da ABOL e por outros meios de divulgação.

6.7 Cada integrante da Banca Examinadora deverá guardar sigilo absoluto sobre o resultado da sua avaliação até a divulgação do resultado final da premiação.

6.8 Todos os membros da Comissão Avaliadora receberão certificado de participação como membro avaliador do Prêmio.

6.9 É facultado à Comissão Organizadora não outorgar o prêmio a nenhum dos concorrentes inscritos, se as notas recebidas dos integrantes da Banca Examinadora forem demasiado baixas.

7. DA PREMIAÇÃO

O trabalho vencedor em primeiro lugar, de cada categoria receberá, além do **Certificado de Reconhecimento** assinado pelo presidente da ABOL, Edgard Michel Crosato, **gratuidade na inscrição para o 16º Congresso Brasileiro de Odontologia Legal**.

A premiação ocorrerá no dia 31 de outubro de 2023, às 19 horas, e os detalhes da premiação serão enviados aos ganhadores por e-mail.

Os autores premiados concederão que os resumos dos seus trabalhos sejam publicados no endereço eletrônico da ABOL por tempo indeterminado.

8. DO CRONOGRAMA

| DATA/PRAZO | OCORRÊNCIA |
|-------------------------|--|
| 03/07/2023 a 14/08/2023 | Prazo para envio dos resumos para a 1ª etapa da seleção |
| 01/09/2023 | Seleção dos resumos para envio do trabalho completo para a 2ª etapa da seleção |
| 01/09/2023 a 04/09/2023 | Notificação dos participantes selecionados para a 2ª etapa da seleção |
| 04/09/2023 a 11/09/2023 | Envio dos trabalhos completos para a 2ª etapa da seleção |

| | |
|-------------------------|--|
| 12/09/2023 a 23/10/2023 | Avaliação dos trabalhos completos pela banca |
| 27/10/2023 | Divulgação do resultado final |
| 31/10/2023 | Premiação |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento.

Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: contato.abol@gmail.com.

Fica nomeada Thaís Xavier como Coordenadora-Geral do **Prêmio Professor Moacyr da Silva**, Primeira Edição, a qual indicará os membros da comissão avaliadora em cada categoria.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

Alexandre Lazzari Konflanz

Janaina Paiva Curi Beaini

Maria Izabel Cardoso Bento

Thais Aparecida Xavier

Presidente da Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (2022-2024)

Edgard Michel Crosato